

DECRETO Nº 17/2024

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no expediente do dia 30 de maio de 2024, dia de Corpus Christi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a comemoração de Corpus Christi é ponto facultativo no âmbito Federa;

CONSIDERANDO que a maioria da população ibimiriense declara-se católica, e que a comemoração de Corpus Christi é uma data muito importante para a Igreja Católica;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade.

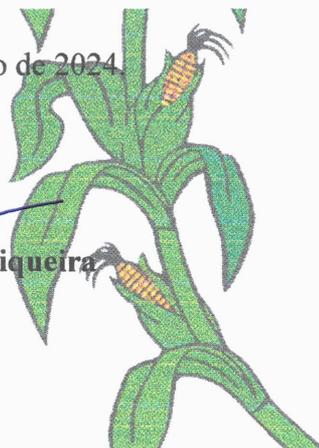
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, no dia 30 de maio de 2024, excetuando-se aquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão nos dias mencionados neste decretos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, em 28 de maio de 2024.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

